

**TABELA DE SALÁRIO DOS DOCENTES CONTRATADOS  
POR TEMPO DETERMINADO (CTPD) DE NÍVEL SUPERIOR**

**PROF. CTPD LICENCIADO - K081**

**PROF. CTPD BACHAREL - K082**

CARGA SEMANAL	CARGA MENSAL	REMUNERAÇÃO*	PVR**	SOMA PVR+ REMUNERAÇÃO
1	5	R\$ 116,72	R\$ 11,47	R\$ 128,20
2	10	R\$ 233,45	R\$ 22,94	R\$ 256,39
3	15	R\$ 350,17	R\$ 34,41	R\$ 384,59
4	20	R\$ 466,90	R\$ 45,88	R\$ 512,78
5	25	R\$ 583,62	R\$ 57,35	R\$ 640,98
6	30	R\$ 700,35	R\$ 68,82	R\$ 769,17
7	35	R\$ 817,07	R\$ 80,30	R\$ 897,37
8	40	R\$ 933,80	R\$ 91,77	R\$ 1.025,56
9	45	R\$ 1.050,52	R\$ 103,24	R\$ 1.153,76
10	50	R\$ 1.167,25	R\$ 114,71	R\$ 1.281,95
11	55	R\$ 1.283,97	R\$ 126,18	R\$ 1.410,15
12	60	R\$ 1.400,69	R\$ 137,65	R\$ 1.538,34
13	65	R\$ 1.517,42	R\$ 149,12	R\$ 1.666,54
14	70	R\$ 1.634,14	R\$ 160,59	R\$ 1.794,73
15	75	R\$ 1.750,87	R\$ 172,06	R\$ 1.922,93
16	80	R\$ 1.867,59	R\$ 183,53	R\$ 2.051,12
17	85	R\$ 1.984,32	R\$ 195,00	R\$ 2.179,32
18	90	R\$ 2.101,04	R\$ 206,47	R\$ 2.307,51
19	95	R\$ 2.217,77	R\$ 217,94	R\$ 2.435,71
20	100	R\$ 2.334,49	R\$ 229,42	R\$ 2.563,91
21	105	R\$ 2.451,21	R\$ 240,89	R\$ 2.692,10
22	110	R\$ 2.567,94	R\$ 252,36	R\$ 2.820,30
23	115	R\$ 2.684,66	R\$ 263,83	R\$ 2.948,49
24	120	R\$ 2.801,39	R\$ 275,30	R\$ 3.076,69
25	125	R\$ 2.918,11	R\$ 286,77	R\$ 3.204,88
26	130	R\$ 3.034,84	R\$ 298,24	R\$ 3.333,08
27	135	R\$ 3.151,56	R\$ 309,71	R\$ 3.461,27
28	140	R\$ 3.268,29	R\$ 321,18	R\$ 3.589,47
29	145	R\$ 3.385,01	R\$ 332,65	R\$ 3.717,66
30	150	R\$ 3.501,74	R\$ 344,12	R\$ 3.845,86
31	155	R\$ 3.618,46	R\$ 355,59	R\$ 3.974,05
32	160	R\$ 3.735,18	R\$ 367,06	R\$ 4.102,25
33	165	R\$ 3.851,91	R\$ 378,53	R\$ 4.230,44
34	170	R\$ 3.968,63	R\$ 390,01	R\$ 4.358,64
35	175	R\$ 4.085,36	R\$ 401,48	R\$ 4.486,83
36	180	R\$ 4.202,08	R\$ 412,95	R\$ 4.615,03
37	185	R\$ 4.318,81	R\$ 424,42	R\$ 4.743,22
38	190	R\$ 4.435,53	R\$ 435,89	R\$ 4.871,42
39	195	R\$ 4.552,26	R\$ 447,36	R\$ 4.999,61
40	200	R\$ 4.668,98	R\$ 458,83	R\$ 5.127,81

Ressaltamos que o O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, foi reajustado em 3,62%, com os seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme determinação do artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, de 16 de julho de 2008 e regulamentada pela Lei Estadual de nº 15.135, de 09 de abril de 2012.

O Ministério da Educação (MEC) homologou através da Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, o reajuste de 3,62% do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, que passa de R\$ 4.420,55 para R\$ 4.580,57 para uma jornada de 40 horas/semanais.

Entretanto, considerando que a Lei Estadual de nº 18.702, de 20 de março de 2024 regulamentou o índice único e geral, no percentual de 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1.º de julho de 2024, para os servidores estaduais, estendendo em seu art. 3.º, o índice de revisão geral aos professores, graduados, detentores de diploma de nível superior, contratados por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 22/2000 e suas alterações.

Desta feita, obtemos o seguinte cálculo para a remuneração dos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar n.º 22, de 24 de junho de 2000:

O valor do Piso Nacional dos Professores (ano 2023) = R\$ 4.420,55 + 5,62% =  
Totalizando a remuneração no valor de R\$ 4.668,98 para a jornada de 40 horas semanais.

\*\* Os valores da Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB), prevista no Art. 2º da Lei Estadual de nº 18.809, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE do Ceará de 16/05/2024, página 2, será concedida aos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000, a ser custeada com recursos do FUNDEB, a partir de 1.º de julho de 2024, no valor de R\$ 458,83 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.